

MUNICÍPIO DE PRINCESA – SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2026 – PM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 – PM
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Objeto: Aquisição de mobiliário planejado e sob medida, compreendendo fabricação, transporte, montagem, instalação e ajustes finais, destinado à Farmácia da Unidade Básica de Saúde e à Sala da Controladoria Interna do Município de Princesa/SC.

O MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2026 – PM, com a finalidade de corrigir erro material relativo às datas indicadas no quadro “DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS”, constante da página 1 do instrumento convocatório, para adequá-las à programação da licitação no Portal de Compras Públicas.

1. DA RETIFICAÇÃO

No quadro “DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS”, onde se lê:

Período de recebimento das propostas: 15 de outubro de 2026 até às 07h59min do dia 30 de outubro de 2026.

Início da sessão de disputa de preços (lances): 30 de outubro de 2026, às 08h00min.

Leia-se:

Período de recebimento das propostas: de 15 de outubro de 2026 até às 07h59min do dia 03 de novembro de 2026, por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Início da sessão de disputa de preços (lances): 03 de novembro de 2026, às 08h00min, por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

2. DA JUSTIFICATIVA E DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO

A presente retificação tem por finalidade corrigir erro material nas datas constantes do instrumento convocatório, adequando-as às datas divulgadas no Portal de Compras Públicas desde a publicação do certame. O recebimento das propostas permanece disponível na plataforma até 03 de novembro de 2026, às 07h59min, e a sessão pública de disputa de preços ocorrerá na mesma data, às 08h00min.

A data correta da sessão é posterior àquela indicada no edital originalmente publicado, resultando na ampliação do período de publicidade e de recebimento das propostas, sem redução de prazos ou prejuízo à participação dos interessados. Como a retificação não altera o objeto, as especificações técnicas, o critério de julgamento, os requisitos de habilitação ou as condições de elaboração das propostas, fica mantida a sessão pública em 03 de novembro de 2026, às 08h00min, dispensada a reinicialização da contagem do prazo de divulgação, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital e de seus anexos. Esta retificação será divulgada pelos meios de publicidade pertinentes ao certame, inclusive na plataforma eletrônica, para ciência de todos os interessados.

Princesa/SC, 22 de outubro de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
GILSON LOGA LISBOA
105.841.949-86
22/10/2026 10:28:46
Assinatura digital avançada.

